



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 132/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5487/2017,

### RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 42/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Maria Helena Ferreira Torreão- Fiscal  
Nilson Carlos Costa de Souza - Substituto

José de Ribamar Santos Batista - Fiscal/Fórum Astolfo Serra  
Flor de Maria Pereira - Substituto

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o constante em portaria GP nº 1082/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 29/01/2018 11:28:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5B152C18F5.98272430AE.91A3CC495B.63DA171F58